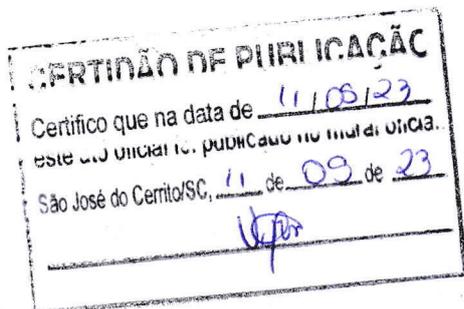




# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

## DECRETO Nº 0502023

De 11 de setembro de 2023



**“REGULAMENTA O PROGRAMA DE COORDENAÇÃO DO SISREG – SISTEMA DE REGULARIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 93, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a importância deste setor para a Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde tem uma grande demanda de marcação de exames, consultas e demais procedimentos;

Considerando ainda a urgente necessidade de servidor efetivo responsável pela coordenação do referido serviço;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica regulamentado o Programa de Coordenação do SISREG – Sistema de Regularização de Procedimentos na Secretaria Municipal de Saúde do município de São José do Cerrito.

Parágrafo único: As ações de que tratam o caput devem ser voltadas a execução de atividade de marcação de exames, consultas e demais procedimentos e ainda os avisos de agendamentos aos pacientes usuários da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** – O programa em questão será coordenado por servidor efetivo do Município o qual fará jus ao recebimento de uma Função Gratificada – FG2 nos termos do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 044/2022.

Parágrafo único: O coordenador do programa responsável pelo SISREG da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José do Cerrito deve apresentar relatório mensal ao Chefe do Poder Executivo e ou Secretário Municipal de Saúde com a exposição das atividades realizadas e objetivos alcançados.



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação sendo revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 11 de setembro de 2023.

  
**JOSE DIRCEU DA SILVA**

Prefeito

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em \_\_\_ / \_\_\_ / 2023

Prefeitura Municipal

Recebi em 18/09/2023  
Protocolo 2469  
Pag. 40 v/A

  
Mara Marcon  
Agente Administrativo

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 18/09/2023  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.  
São José do Cerrito/SC, 18/09/2023  
